



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 39/2025

Dispõe sobre o período de turno único no Câmpus Gravataí, de 21 de julho a 1 de agosto de 2025, em virtude do período de férias discentes e docentes.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Direção-Geral do Câmpus Gravataí; e considerando o calendário acadêmico do Câmpus Gravataí, resolve:

Art. 1º Instituir o período de turno único no Câmpus Gravataí, de 21 de julho a 1 agosto de 2025, com expediente das 8h às 12h.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 16 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 15:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356939

Código de Autenticação: bbc3d2b506

